



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 1/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-01-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião desejando a todas as pessoas com quem a Câmara interage, um bom ano, com saúde e sucessos pessoais e profissionais. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, corroborando as palavras do Senhor Presidente, nos seus votos de feliz 2020. -----

Continuou, entregando um requerimento no qual é solicitado aos serviços algumas informações relativas a questões técnicas. -----

Questionou sobre o ponto da situação relativo aos constrangimentos verificados no trânsito na entrada da Vila.-----

O Senhor Vereador fez referência ao incidente ocorrido entre o Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal e o Comandante dos Bombeiros Municipais, sobre a ausência da fanfara dos bombeiros nas comemorações do Dia da Freguesia.-----

Na sua opinião e, pela leitura que fez, há matéria suficiente para que o Senhor Presidente da Câmara abra processo para se averiguar se vale ou não a pena instaurar procedimento disciplinar. -----



É um cargo técnico do município, que usou expressões de alguma gravidade, que em nada dignifica o cargo que ocupa e o município. -----

Sugere que se avalie com a ponderação possível, até de forma que se ponha travão a estas situações desagradáveis, até porque este comportamento choca com o brilhantismo do cargo que tem sido feito pelo comandante. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo apreciar o facto do Senhor Vereador solicitar as informações e não exigir. -----

Sobre o incidente, referiu ter relido todo o processo e ter já comunicado ao Senhor Presidente da Junta que não encontra matéria para um procedimento disciplinar. -----

Irá facultar todas as comunicações trocadas entre os intervenientes aos Senhores Vereadores para que estes possam analisar o processo. -----

Referiu o Senhor Presidente que para si o assunto está encerrado, tendo sido isto que comunicou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que qualquer funcionário, que fale ou escreva, está obrigado ao dever de reserva e contenção acrescido, sendo que, esta sua postura veio chocar com a postura que tem tido nos últimos anos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que estranhamente têm acontecido muitas situações destas, coisa que nunca aconteceu. Nunca foi ofendido como tem sido nos últimos dois anos, questionando o que ganha o Sardoal com estas situações, pois são questões desgastantes e não existe um debate político de ideias, perde-se tempo e canalizam-se energias com coisas que não são essenciais. -----

Os Partidos políticos deveriam tentar que isto não se transformasse numa bola de neve, sendo que, o que verifica é que durante muitos anos nunca se faltou ao respeito e tantas foram as discussões políticas que existiram. -----

O Sardoal não vai para a frente com atitudes destas, com pormenores, com desconfianças. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que os políticos têm esse ónus sobre si e as frustrações manifestam-se nas mais variadas situações e, no exercício das funções profissionais, é maior ainda esse ónus. -----

Continuou o Senhor Presidente, referindo-se aos constrangimentos no trânsito, que os processos se encontram na fase de notificação dos proprietários, sendo processos que serão morosos. A intempérie



Elsa fez estragos avultados e sobre esta situação, falou com o Senhor Secretário da ANMP para que o governo possa tomar medidas, tendo apresentado algumas sugestões para o efeito. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo o seguinte: -----

“Antes de mais, congratulo este órgão executivo pela possibilidade que nos dá de debater temas tão importantes como a educação e a juventude no Sardoal.

Na sua última declaração política o Sr. Presidente faz questão de referir que o objetivo das suas políticas é que todos vivamos bem com qualidade em todos os sentidos... mas intencionalmente foge à questão que ali lhe coloquei, sobre o estar a faltar à Câmara vontade ou capacidade de estruturar laços com a juventude e colaborar no desenvolvimento um projeto educativo que dê identidade ao Sardoal. Pois parece-nos que sim, parece-nos que se continua a esquecer da educação dos mais jovens. Como é o exemplo da sua declaração política de 1482 palavras onde usou o termo jovem 0 vezes, juventude 0 vezes, miúdos 1 vez (e eram digitais), crianças 1 vez, educação 2 vezes, mas onde as palavras boletim e escadas foram usadas 4 vezes.

Às vezes o Sr. Presidente nas suas declarações políticas quer fazer-nos acreditar que é o único a ver a realidade, mas aqui nesta sala todos sabemos que a “terra é redonda”... mas vamos a factos.

Por força da Lei N.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as respetivas alterações, impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, que enquadra o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, torna-se necessário a criação e implementação de um órgão de representação da juventude, obedecendo ao preceituado nas citadas leis, quanto à sua composição, competências e regras de funcionamento.

No site da câmara é referido que o Conselho Municipal de Juventude de Sardoal pretende identificar as aspirações dos jovens e ajudar a encontrar soluções concertadas para a resolução dos seus problemas. E que com a criação deste órgão, o Município de Sardoal acrescenta valor à democracia participativa estimulando a cidadania ativa dos jovens na definição da política autárquica de juventude. Ficámos assim incrédulos quando fomos informados na reunião de 4 de dezembro de 2019 que tal Conselho nunca foi criado e, logo nunca reuniu devido, nas palavras do vereador Pedro Rosa, à falta de organização dos parceiros, por uma associação de estudantes que não é eleita (o que não compreendemos pois há eleições e uma lista vencedora) e ainda pela falta de capacidade da associação dos jovens do concelho, algo em que não acreditamos (ver ata nº24 de 2019). Dessa forma, sou obrigado a perguntar ao Senhor presidente que medidas tomou desde que está na Câmara



até agora para que o Conselho Municipal da Juventude fosse criado e se se considera um parceiro deste Conselho?

Em relação ao Conselho Municipal da Educação, tenho de dizer que depois de termos chamado à atenção que a última ata presente no site da câmara era a nº1 referente ao ano 2014-2015, entretanto já foram colocadas as mais recentes. Faltavam atas relativas a 3 anos letivos.

Relembro que aquele Conselho Municipal da Educação tem como objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo". Depois de uma análise das diferentes intervenções dos membros deste conselho ao longo dos últimos dois anos letivos, verificamos que naqueles textos, apesar da sua presença, o Sr. Presidente não propõe sequer uma única ação, mas faz muitos agradecimentos. Também da parte do vereador da Educação não vislumbramos propostas que vão ao encontro da identidade que consideramos haver necessidade de ser criada em torno dos jovens e a que me referi na minha última declaração. Educação pela arte, Projeto READ com cães, Experimenta + Ciência Sardoal e Miúdos Digitais são na nossa opinião medidas importantes, mas avulso e desconectadas de um fio condutor que se exige na atualidade. E por último, também não li intervenção alguma de parceiros sociais ligados a associações locais. O que me leva a próxima pergunta: Existe um plano municipal de educação? Isto é, documentos distintos que reúnem o conjunto de atividades, projetos e recursos disponibilizados pela Câmara Municipal, assim como parcerias desenvolvidas ao longo dos anos com diversas instituições sociais, culturais, desportivas e educativas. No fundo o espelho da aposta do executivo municipal na educação, que estamos de acordo, creio eu, podemos considerar uma área prioritária estratégica, essencial para o desenvolvimento local.

Creemos que não existe e, ao contrário de muitas outras autarquias nacionais, falta também à Câmara Municipal definir como prioridade a elaboração de um Plano Estratégico Educativo Municipal, o qual se apresenta como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação.

É no nosso entender de extrema importância pois assume-se, como um elemento catalisador e regulador que congrega e potencia a participação, implicação e proximidade dos diferentes intervenientes educativos, para a promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar,



na aprendizagem e qualificação ao longo da vida e ainda, na valorização dos serviços e recursos educativos.

Quase a terminar, solicito o acesso à mais recente Carta Educativa, uma vez que a última a que temos acesso é de Maio de 2006, deixando a questão sobre quem está a monitorizar os dados.

Trata-se de um instrumento de planeamento que, para além de se debruçar sobre a realidade existente, em termos dos tradicionais equipamentos educativos, agrega também outros equipamentos sociais e, tendo em conta as pessoas que quer servir, vai detetar as respostas mais eficientes aos anseios da nossa população.

Para finalizar, o senhor presidente diz estar consciente das potencialidades do Sardoal, e que sabe o que quer e o que é pretendido para o Sardoal... não é infelizmente, neste campo, esse o nosso entendimento e, na nossa perspetiva, continua a faltar ao Sardoal uma definição estratégica no âmbito do desenvolvimento do Capital humano mais jovem, e de uma estratégia educativa com identidade desenvolvida especificamente para o concelho. E não acredito que pense que para isso basta ter paredes de cimento novas ou remodeladas, como refere quando diz que a biblioteca vai ser remodelada... sei que sabe que é necessário a energia humana, a reunião de esforços concertados e bem planeados para colocar a máquina a funcionar. E como o Sr. Presidente pelos vistos não gosta de fábulas com água, relembro-lhe dessa forma, um bem conhecido provérbio africano que sei que conhece... "É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança". -----

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador dizendo-lhe que deveria ser conhecedor de outro tipo de instrumentos. Quando refere o Boletim, é para não ser repetitivo, porque demonstra as atividades da Autarquia. -----

Existe uma situação que tem de se ter em atenção e que o Senhor Vereador não teve, o Sardoal tem dois instrumentos fundamentais, que o Senhor Vereador não referiu. O Projeto Educativo, instrumento fundamental da gestão da escola, e que faz todo o sentido, assim como como o Plano de Atividades, sugerindo a visita ao site da escola para que se informasse. -----

Sobre a Carta Educativa, como disse numa outra reunião, a questão é do Ministério da Educação, que não tem sabido dar resposta aos novos modelos. A Câmara Municipal aguarda diretrizes e na inexistência destas, a que vale é a que existe. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que o que se faz no Conselho Municipal de Educação é o que está no Plano de Atividades, a parte da Câmara Municipal na vida da escola, entra aqui. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 8 de janeiro de 2020

Ata nº 1/2020

O Senhor Vereador está a ser injusto com a Câmara Municipal em matéria de educação, porquanto a Câmara tem apoiado e a articulação com a escola é enorme. -----

Lamenta não haver cursos profissionais, mas esse assunto não é competência da Câmara, contudo, a Câmara Municipal, tudo fará para apoiar o Ministério da Educação e a Escola.-----

No que concerne ao Conselho Municipal de Juventude, existe uma questão técnica por resolver. A Associação de Estudantes foi eleita recentemente e existem questões técnicas legais que impossibilitam que aquele organismo funcione. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa dizendo que todos os propósitos que o Vereador Carlos Duarte enunciou sobre a Educação, serão tidos em consideração, com a elaboração da próxima Carta Educativa, sendo esta uma das grandes alterações da descentralização de competências prevista no Dec. Lei 21/2019. Considerando que a última alteração efetuada a este documento estratégico ainda se encontra em análise, e onde já se encontram referências nomeadamente aos parceiros no domínio da educação não formal, o Município aguarda a pronúncia da Tutela por forma a reiniciar o processo e adequar o mesmo aos princípios do Normativo, nomeadamente nas estratégias de redução do abandono escolar precoce e da promoção do sucesso educativo. Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, existem questões técnicas por resolver e para que se concretize o seu primeiro plenário. A Associação de Estudantes tem sido oficializada ano a ano e têm surgido algumas dificuldades para que a Associação de Jovens formalize a sua inscrição no RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem). -----

O processo não tem acontecido, contudo, não tem apagado, de forma alguma a atuação e a proatividade com os jovens do concelho, no desenvolvimento das suas atividades.-----

A Câmara Municipal não tem dormido à sombra dos documentos, nem está presa e refém deste Conselho para a sua atuação, a sua porta está sempre aberta e os jovens não se podem sentir desamparados, porque a Autarquia tem apoiado em tudo o que são as suas solicitações, sendo de igual modo, inúmeros os projetos que têm sido desenvolvidos para os jovens. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Apreciação das clausulas contratuais - Contrato de Empréstimo a Curto Prazo para 2020 até valor de 500 mil euros;
4. Constituição de compropriedade / Aumento do número de Compartes;
5. Tabela de preços e taxas – cinema e piscina descoberta – 2020;
6. Aumento temporário dos fundos disponíveis.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 03 de janeiro de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	395.406,49€
b) Dotações não Orçamentais	52.069,80€
Total das Disponibilidades	447.476,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. APRECIÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2020 ATÉ VALOR DE 500 MIL EUROS;

Foi presente a Informação nro. 6083/2019, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- 1. A proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal C.R.L., para a contratualização do empréstimo a curto prazo até ao valor de 500.000,00€;*
- 2. O Clausulado do contrato que se anexa;*
- 3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;*

Face ao exposto e considerando a urgência para contratualização do mesmo, venho por este meio PROPOR a V. Exa. a concordância do mesmo submetendo para ratificação à Câmara Municipal.” -----

O Senhor Presidente aprovou as cláusulas contratuais, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES;

Foi presente a Informação nro. 6063/2019, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade / Aumento do número de Compartes, dos prédios inscritos na matriz sob os artigos rústicos supra identificados, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade / Aumento do numero de Compartes vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para emissão da certidão. -----

**5. TABELA DE PREÇOS E TAXAS – CINEMA E PISCINA DESCOBERTA – 2020;**

Foi presente a informação nro. 52/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

•A deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 19 dezembro de 2019 referente à informação nº 5.884 /2019 em que se deliberou aumentar em 0,30% todas as taxas e preços;

•Que os Preços do Cinema e da Piscina Descoberta, na sua maioria são pagos em numerário;

Face ao exposto e para que não haja transtornos ao nível de tesouraria nos respetivos serviços, no âmbito dos trocos, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere sobre os preços abaixo propostos, e que os mesmos tenham efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Artigo 21º**Utilização do Centro Cultural**

6.21.1.3.6	
6.21.2.1.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: preço base	3,25 €
6.21.2.1.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: até 6 anos	- €
6.21.2.1.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: dos 7 aos 12 anos	1,60 €
6.21.2.1.4	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: cartão jovem/cartão de estudante	2,65 €
6.21.2.1.5	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: cartão do idoso	- €

Artigo 20º**Piscinas Municipais**

6.20.1.1.1	Piscina descoberta - Dias úteis - menores de 10 anos quando acompanhados por maiores de 18 anos	- €
6.20.1.1.2	Piscina descoberta - Dias úteis - dos 10 aos 14 anos	0,55 €
6.20.1.1.3	Piscina descoberta - Dias úteis - 15 aos 17 anos	0,85 €
6.20.1.1.4	Piscina descoberta - Dias úteis - maiores de 18 anos	1,70 €
6.20.1.2.1	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - menores de 10 anos quando acompanhados por maiores de 18 anos	- €
6.20.1.2.2	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - dos 10 aos 14 anos	1,00 €
6.20.1.2.3	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - 15 aos 17 anos	1,35 €
6.20.1.2.4	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - maiores de 18 anos	2,30 €
6.20.1.3.1	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - dos 10 aos 14 anos	6,90 €
6.20.1.3.2	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - dos 15 aos 17 anos	9,15 €
6.20.1.3.3	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - maiores de 18 anos	17,20 €
6.20.2.1.1	8,30 €

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----



6. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Foi presente a informação nro. 56/2020, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1.A título excepcional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local;

2.Na reunião de Câmara realizada no dia 24 de janeiro de 2018, por unanimidade, foi deliberado delegar no Senhor Presidente a autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis;

3.À data de 31/12/2019 o Município registava o valor em cerca de 156 mil euros em pagamentos em atraso.

4.À data de 31/12/2019 estavam registados compromissos por pagar no valor de cerca de 1,4 mil euros, sendo que a dívida orçamental na mesma data ascendia a 1,037 mil euros;

5.Até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis;

Face ao exposto e nos termos do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 fevereiro na sua atual redação, PROPÕE-SE autorização ao Órgão Executivo o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de 1 milhão euros a considerar em Janeiro de 2020, e a regularizar no mês de Dezembro de 2020.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário de fundos disponíveis, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----